



**INDICAÇÃO Nº. 014/2022**

**Autor:** Ver. Gilvã José de Sousa

Excelentíssimo senhor presidente, senhores vereadores,

O Vereador infra-assinado INDICA, em conformidade com os termos regimentais desta Casa de Leis, que depois de ouvido o Soberano Plenário, cópia deste expediente seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito de Tucumã, Senhor Celso Lopes Cardoso, para que juntamente com as Secretaria municipal de Desenvolvimento Social **viabilizem meios para reajustar o valor pago às funerárias pela assistência prestada com pessoas em vulnerabilidade social, reajustando de R\$700,00 (setecentos reais) para R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas Vereadores, o valor pago às funerárias pelo serviço e (caixão) dado à “pessoas em vulnerabilidade social” no Município de Tucumã é de R\$ 700,00 (setecentos reais), no entantô logo, se ver que a necessidade de reajuste imprime em caráter de urgência, afinal, quase tudo no Brasil tem seu valor reajustado anualmente a fim de acompanhar a inflação, o que não é o caso do valor pago com assistência funeral em nosso município.

Destarte, ressalta-se ainda que este parlamentar já se informou do valor pago a esse mesmo tipo de serviço na região circunvizinha e, em alguns municípios, como é o caso de Ourilândia do Norte, o valor pago é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Assim, peço que a Prefeitura de Tucumã, por meio da Assistência Social, pague um valor de R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais) na prestação desse tipo de serviço.

Pelo exposto, peço apoio dos senhores nesse pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, em 04 de agosto de 2022.

Gilvã José de Sousa  
VER. GILVÃ DA CAÇAMBA